



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Contrato 169.06
Processo n.º 10.601/06 – Dispensa

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 044/06

N.º Contrato: 169/06

Processo Administrativo n.º 10.601/06 – anexado ao – 2.958/06 – Dispensa.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: REGINA HELENA MINGORANCE RIBEIRO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE ALOJAMENTO PARA OS 30 (TRINTA) GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE FARÃO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ADITAMENTO: PRORROGA PRAZO EM MAIS 09 (NOVE) DIAS.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORA**, a **Sra. REGINA HELENA MINGORANCE RIBEIRO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG.n.º 8.105.129-3 – SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 041.851.998-64, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 7.437.940 e inscrito no CPF sob n.º 793.568.508-87, com base no processo administrativo n.º 10601/2006, anexado ao processo 2.958/2006 – dispensa de licitação e, ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **01 de março de 2.006**, nos autos do processo administrativo n.º 2.958/2006, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo n.º 10601/2006, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 09 dias, terminando em 31/05/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 23 de maio de 2.006

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo.
Prefeito Municipal

Regina Helena Migorance Ribeiro
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª